PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.314, DE 27 DE JULHO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°-Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **JULIANA FERRARI**, matrícula **n°.072592**, pelo período de 16 de julho a 24 de agosto de 2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2015.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto N° 11.459 – 19/02/2015